



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 214/09

AUTORIA DO PROJETO – MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica

PARECER

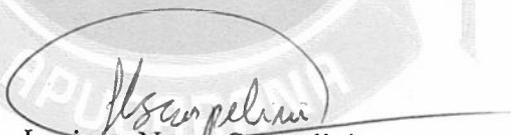
A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** ao **COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, durante os sessenta anos de sua existência, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria. A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 23 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 214/09

AUTORIA DO PROJETO – MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** ao **COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, durante os sessenta anos de sua existência, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

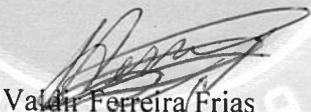
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 23 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 214/09

AUTORIA DO PROJETO – MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o **DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS** ao **COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, durante os sessenta anos de sua existência, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 23 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA